EXPEDIENTE LIDO
04 NOV 2013

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 04.11.2013

2288 / 13

PROJETO DE LEI N.o

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 05.11.2013

DECRETA

SÚMULA:- Dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Ouro Verde, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominado de **"PADRE REGINALDO DE LIMA"**, o Centro Municipal de Educação Infantil, edificado no Lote 05-A, da Quadra nº 13, com área de 2.700,87 M2., no Jardim Ouro Verde, nesta Cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adércio Marques da Silva, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2013.

Nelson de Jesus Lima, Vereador – Autor

Rafael Pszybylski, Vereador – Autor

Erasmo Cardoso Pereira, Vereador – Autor

Ailton Ribeiro Machado, Vereador – Autor

Adilson Marques da Silva, Vereador – Autor

Eunildo Zanchim, Vereador – Autor

Cilas Souza Morais, Vereador –Autor

José Roberto Grava, Vereador –Autor

José Aparecido da Silva, Vereador- Autor

Belmiro da Silva Farias, Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ